



Processo : 0814607-66.2026.8.19.0002 (2026.700.557812-7)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Piso Salarial / Remuneração / Valorização do Magistério e dos Profissionais da Educação
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRENTE : FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO : MARLENE TERESA CORREA DE MELLO
ADVOGADO : ALEXANDRE BEZERRA DE MENEZES
ADVOGADO : ANA CAROLINA BARBOSA MARCELINO CAMPOS DOS SANTOS
Relator : HELENA DIAS TORRES DA SILVA
Sessão : 31/08/2026 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Exma. Juíza relatora. Vale esta súmula como acórdão.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: HELENA DIAS TORRES DA SILVA, MIRELA ERBISTI e WLADIMIR HUNGRIA.

HELENA DIAS TORRES DA SILVA
Relator

